



PORTARIA CAU/SP Nº 049, de 08 de janeiro de 2015.

**ALTERA A PORTARIA CAU/SP Nº 044, DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2014.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/10, com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, alínea "o", do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda, considerando o desligamento da funcionária Laura Garutti dos Santos, Matrícula nº 187, do quadro funcional do CAU/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria CAU/SP nº 044, de 11 de dezembro de 2014, para designar a funcionária JOSIANE MENDES RODRIGUES – CPF/MF nº 311.162.418-89 – Matrícula nº 203, para compor a Comissão de Sindicância instituída para a apuração, por meio do Processo Administrativo nº 002/2014, dos fatos e possíveis responsabilidades relacionados à prática de assédio moral noticiada a este Conselho Profissional, passando a constar os seguintes membros:

JOSIANE MENDES RODRIGUES - CPF/MF nº 311.162.418-89 – Matrícula nº 203
Assistente Executiva;

RENATA SANTOS DIAS – CPF/MF nº 135.975.088-63 – Matrícula nº 172
Assistente Técnica Administrativa;

VIVIANE ARAÚJO DA SILVA – CPF/MF nº 277.864.348-60 – Matrícula nº 156
Assistente Executiva

Artigo 2º - À vista da mudança de gestão ocorrida no âmbito desta Autarquia, convalida-se os atos praticados pela nomeada no âmbito da Comissão, a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Restam inalteradas as demais disposições da Portaria CAU/SP nº 044, de 11 de dezembro de 2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 08 de janeiro de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
PRESIDENTE DO CAU/SP